



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	MARCUS PHELIPE REIS PIMENTEL – SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS.
DESTINATÁRIO	ALDEMIR AIRES DE OLIVEIRA JUNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

1. OBJETO

1.1. O objeto do estudo é o RESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE COM A RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS CIRCULARES DE CONCRETO E PONTES DE MADEIRA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DANIFICADOS PELAS CHUVAS INTENSAS, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ – PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando o Decreto Municipal nº 016/2024, a respeito da situação de emergência ocasionada pelas chuvas intensas na zona rural do município de Santa Luzia do Pará.

2.2. A presente contratação faz-se necessária considerando que as tempestades provocaram graves danos na Infraestrutura Pública, provocando desabamento das pontes em madeira devido ao aumento da vazão dos rios gerado pelas fortes chuvas, ocasionando a destruição das mesmas. Outro desastre causado pelas fortes chuvas, são os rompimentos de vicinais/ramais em locais com tubulação profunda. Sendo assim, faz-se necessária suas reconstruções em caráter de urgência por ser o único meio de interligar a comunidade a cidade.

2.3. Considerando a Portaria nº1.613, de 14 de maio de 2024, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, autorizando o empenho e a transferência de recursos ao Município de Santa Luzia do Pará, para execução de ações de Defesa Civil.

2.5. Considerando a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. A presente solicitação, objetiva atender dispositivo legal que respalde a contratação direta por emergência, de empresa para o restabelecimento da trafegabilidade com a RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS CIRCULARES DE CONCRETO E PONTES DE MADEIRA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. A descrição e o quantitativo dos serviços conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentaria anexo.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. O prazo de entrega deverá ser feito em 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura da Ordem de Serviço.

5. UNIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

6.1. MARCUS PHELIPE REIS PIMENTEL – Secretário Municipal De Obras, Transporte E Serviços Urbanos de Santa Luzia do Pará.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado com Nota Fiscal/Fatura mediante a boletim de medição no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Santa Luzia do Pará, 23 de maio de 2024.



MARCUS PHELIPE REIS PIMENTEL

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Decreto 14/2021

Marcos Felipe R. Pimentel
SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE E
SERVIÇOS URBANO
DECRETO Nº 014/2021